



## ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria nº 037/2020 para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020**, que visa o ***registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de plotagens em preto e branco e colorido, em tamanhos A0, A1, A2, e A3, de acordo com NBR-10068, de projetos diversos da Prefeitura Municipal de Córrego Fundo-MG***, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de convocação. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento, por meio da apresentação do envelope 01 (Credenciamento), no horário indicado, a seguinte empresa: **TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 36.752.940/0001-84, com sede administrativa à Rua Luís Gonzaga de Souza, nº 481, Bairro Centro, na cidade de Pains/MG, CEP: 35582-000. Neste ato, representada por **Fábio Tadeu do Couto**, pessoa física inscrita no CPF: 041.758.586-10, residente e domiciliado à Rua João Marçal de Melo, nº 554, na cidade de Pains/MG. Sendo o telefone da empresa (37) 99858-9338 / 99811-8726 e e-mail: [graficacoutopains@gmail.com](mailto:graficacoutopains@gmail.com). Registra-se que a licitante **TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA** comprovou a qualidade de **ME/EPP** nesta fase, portanto, usufruirá dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida, passou-se à abertura do envelope 02, referente à Proposta Comercial. Após análise, verificou-se que a licitante **TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA** atendeu às exigências estipuladas no edital. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de cadastramento das propostas e, posteriormente, a etapa de lances verbais. Após esta etapa, os lances apresentados foram conforme relatório denominado “Lances Apresentados” composto de **02 (duas) páginas**. Encerrada a fase de lances verbais, declarou-se vencedora a licitante **TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA**, conforme descrição no relatório denominado “Fornecedores Vencedores”, composto de **01 (uma) página**. Em análise ao último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão se encontra dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço, atendendo ao exigido para o certame. Em seguida, passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e, após minuciosa análise da documentação, constatou-se que os documentos apresentados pela licitante **TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA** estavam em pleno acordo com o Edital e, portanto, a licitante foi declarada habilitada. Observa-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida imediatamente após o encerramento da sessão. Diante disto e, nos termos do Art.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144  
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes  
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a renúncia expressa da licitante sobre a intenção de recorrer da decisão, o Pregoeiro delibera por adjudicar o objeto/itens a seu respectivo vencedor de acordo com o relatório “Resultado da Apuração”. Pautando-se pelo princípio da celeridade, a licitante será intimada de quaisquer decisões pelo e-mail supramencionado. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

---

Romário José da Costa  
Pregoeiro

---

Kellen Kariny e Silva  
Membro

---

Jair Câmara Rodrigues  
Membro

---

Juliana Costa Khouri  
Membro

LICITANTE PRESENTE

---

TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA  
CNPJ: 36.752.940/0001-84  
Fábio Tadeu do Couto  
CPF: 041.758.586-10